



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 34

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo nº 23855.008515/2025-81;

- a Resolução CONSEPE nº 311 de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, SIAPE nº 1402780, lotado no Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Pará (UFPA), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 117/2026 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº32, Ano VII, de 19 de fevereiro de 2026:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.001072/2026-55, resolve:

Art. 1º Designar JOANA D'ARC MENDES VIEIRA, SIAPE nº 3403109, Assistente em Administração, lotada na Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI (FG-01), para substituir LORENA SOUSA SOARES, SIAPE nº 1027914, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Medicina, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.001072/2026-55, resolve:

Art. 1º Designar JOANA D'ARC MENDES VIEIRA, SIAPE nº 3403109, Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - CPPGSS/PROPOPI, para substituir LORENA SOUSA SOARES, SIAPE: 1027914, Coordenadora de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu - CPPLS/PROPOPI (CD-04), no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008191/2025-02 e CONSEPE Nº 306, de 11 DE Fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidora ROSSÁLIA MARIA DE SOUZA SILVA, SIAPE nº 011677041, Professora de Magistério, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, por período de 6 (seis) meses, com início em 03 de março de 2026 e data de término em 03 de setembro de 2026 para o curso de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008597/2025-98 e CONSEPE Nº 299, de 11 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidora ANA CLARA BATISTA SAMPAIO, SIAPE nº 1263864, Professora de Magistério, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, por período de 6 (seis) meses, com início em 23 de fevereiro de 2026 e data de término em 23 de agosto de 2026 para o curso de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na modalidade DINTER.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor